

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contratos e Aquisições
Núcleo de Instruções e Pesquisas de Preços

**INSTRUÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026**

Brasília, 15 de julho de 2026.

Ao SECONT

Assunto: Contratação de serviços especializados de Tecnologia da Informação para conexão redundante à rede metropolitana governamental Infovia Brasília (Tipo 3), a ser prestado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Senhor Chefe,

Tendo em vista o despacho encaminhado pelo NTO (2752104), ratifica-se a informação de que este processo trata-se de contratação por dispensa de licitação nos termos do Art. 75, IX, da Lei n.º 14133/2021, o qual indica a dispensa de licitação *"para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado"*. Ainda, considera-se a pesquisa de preços realizada pelo NUINP, com base na natureza do objeto, consultando bancos de preços públicos, na qual ficou evidente que a instituição pública SERPRO disponibiliza os serviços com preços praticados no mercado (vide documentos 2751068, 2751910 e 2727728).

Desta forma, encaminha-se a instrução referente à contratação de serviços especializados de Tecnologia da Informação para conexão redundante à rede metropolitana governamental Infovia Brasília (Tipo 3), a ser prestado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - 2746195, no âmbito da Lei nº 14.133/2021, por dispensa de licitação, conforme apresentado abaixo:

- 1) Valor estimado da despesa : **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, conforme proposta comercial 2727728;
- 2) Amparo legal: Art. 75º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021;
- 3) Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação;
- 4) Classificação da despesa, em conformidade com a Portaria nº 1.026, de 23 de Dezembro de 2025, conforme informado pelo NUCOD 2749606:
 - Elemento 33.90.40 e Subelemento 13, no valor: R\$ 192.000,00.

SEBASTIÃO BENTO TAVARES

Chefe do NUINP



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO BENTO TAVARES - Matr. 11778, Chefe do Núcleo de Instruções e Pesquisas de Preços**, em 15/07/2026, às 14:03, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0Código Verificador: **2755878** Código CRC: **7ED2CA99**.